

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 40/2014-L
De 24 de fevereiro de 2014.

Declara ponto facultativo os dias 03 e 05 de março de 2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 03 e 05 de março de 2014, Segunda e Quarta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de fevereiro de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 24/02/2014 - 10:17:45 01237/2014